

SUMÁRIO

Descrição

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO	1
RESENHA DE ADITIVO	1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Câmara Municipal de Santa Inês - MA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades, ante a Dispensa de Licitação nº 001/2024, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para confecção de medalhas de honra ao mérito legislativo “14 de março” em atendimento as necessidades desta Câmara Municipal de Santa Inês/MA, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 75, inciso II combinado com seu § 3º da Lei 14.133/2021, bem como base na documentação constante nos autos do processo em epígrafe, resolve HOMOLOGAR, o processo acima identificado em favor da proponente: ANDRADE RODRIGUES & SOUSA LTDA (Ponto Certo Comercio e Serviços), inscrita no CNPJ nº 17.572.455/0001-84 estabelecida na Av. Ayrton Senna QD. E 02 nº 42-Esplanada Teresina-PI – CEP: 64039480, apresentou menor preço, tendo sua contratação autorizada pelo valor global de R\$: 10.336,00 (dez mil trezentos e trinta e seis reais). Santa Inês – MA, 06 de março de 2024. JOEL OLIVEIRA DE ARAÚJO. Presidente da Câmara Municipal de Santa Inês-MA

RESENHA DE ADITIVO

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2023, que entre si fazem a CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA INÊS/MA e a empresa MARANET TELECOM LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 10.883.144/0001-82. CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº

004/2023, tendo como objeto a Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializa na Prestação de Serviços em provimento de internet via fibra óptica atendendo as necessidades da Câmara Municipal de Santa Inês-MA; CLAUSULA SEGUNDA – DO PRAZO: Fica prorrogado o prazo da execução do objeto do mencionado contrato, até o dia 31/12/2024; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.65, Inciso II e Art. 57. da Lei Federal nº 8666/1993.As demais clausulas ficam inalteradas e em pleno vigor no contrato original. Santa Inês (MA), 26 de fevereiro de 2024. JOEL OLIVEIRA DE ARAÚJO – Vereador Presidente da Câmara Municipal.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.santaines.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: ddb87e0083372a31ff2bf674b5e0eee3efc7196e

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





**ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SANTA INÊS - MA**

**DIÁRIO OFICIAL
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

AV. LUIZ MUNIZ, 1005
SANTA INÊS – MA, CEP: 65300-115
Email: pubdomsi@gmail.com
Telefone: (98)97005-8521

MIKAELLE OLIVEIRA SILVA

COORDENADORA DO DIÁRIO OFICIAL

CÍCERO JEAN ANDRADE DE FARIAS

COORDENADOR DIÁRIO- CPL

LUIS FELIPE OLIVEIRA DE CARVALHO

PREFEITO

Carimbo de Tempo : 06/03/2024 16:19:39

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.santaines.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: ddb87e0083372a31ff2bf674b5e0eee3efc7196e

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

